



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 416/95

DE 22 DE MAIO DE 1995

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

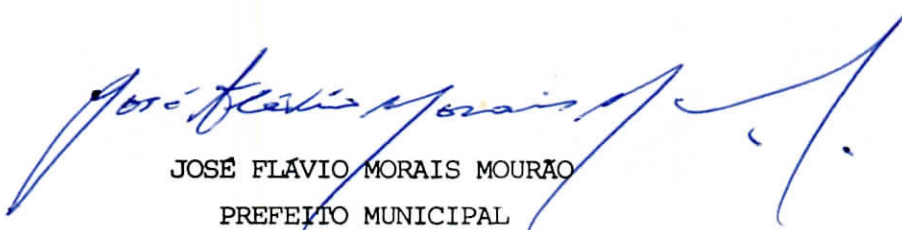
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES a-
provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ipuei-
rense ao ilustre Vereador desta Casa, o Sr. Manoel Alves de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 22 de
maio de 1995.



JOSE FLAVIO MORAIS MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL